AO EGRÉGIO PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO
NESTA

R E Q U E R I M E N T O

A MESA DIRETORA, com prerrogativa nos artigos 37 e 188, § 2º, XII, do Regimento Interno...

CONSIDERANDO

1. a excelência do serviço prestado pelo Centro de Oftalmologia de Faxinal do Soturno;
2. o fato de ser este centro de excelência médica credenciado pelo Sistema Único de Saúde, atendendo, assim, toda a demanda oftalmológica das ações públicas de saúde dos municípios da Quarta Colônia de Imigração Italiana e região;
3. o fato de ser esta unidade capacitada para absorver praticamente toda a demanda das populações dos municípios de abrangência;
4. a constante ameaça de descredenciamento do SUS deste centro de saúde, o que praticamente o inviabilizaria;
5. a necessária e salutar desconcentração das ações de saúde da região (hoje fortemente ancorada em Santa Maria) que esta Clínica representa, com vantagem para a população que necessita destes serviços de saúde e os pode encontrar em uma cidade pequena;
6. o reflexo do descredenciamento e/ou fechamento desta estrutura de saúde, para a economia de Faxinal do Soturno e região;

7. ser Agudo e Faxinal do Soturno, junto com mais outros seis municípios, membros do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia e região – CONDESUS, razão pela qual devem somar esforços na defesa dos interesses que lhes são comuns...

APRESENTA à tramitação

MOÇÃO DE APOIO à permanência, em Faxinal do Soturno, do Centro de Oftalmologia, instalado no Hospital São Roque.

REQUER seja esta Moção de Apoio, de inteiro teor, encaminhada às autoridades competentes, reunidas em audiência pública, em 13 de abril de 2005, em Faxinal do Soturno.

Justificativa

Razões expostas nos CONSIDERANDOS e argumentação verbal em plenário.

Agudo, 11 de abril de 2005.-

Ver. Vilson Dias
Presidente